



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
03/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ -
CAMPUS UBAJARA E A
EMPRESA PRATA
SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS UBAJARA, com sede na Rua Luiz Cunha, nº 178, Monte Castelo, CEP 62350-000, na cidade de Ubajara - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0022-70, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **MÁRIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO**, nomeado pela Portaria nº 1214/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U de 27 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 1215111, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E. L. ANDRADE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.135.894/0001-88, sediado(a) na Av. Deputado João Frederico Ferreira Gomes, n.º 711, Campo dos Velhos, Sobral/CE, com endereços eletrônicos: exata.terceirizada@outlook.com / exata_2@hotmail.com e números de telefone: (88) 3613.2381 / (88) 99340-7012, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EMANUEL LINHARES ANDRADE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23492.002263/2025-21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em consonância com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do seguinte serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação, objeto do Contrato nº 12/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025.

nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	<p>Contratação de serviços contínuos de contínuo de limpeza, asseio e conservação para o IFCE campus Ubajara, serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.</p> <p>04 Postos</p>	5143-20: Auxiliar de Limpeza/Servente de Limpeza.	data seguinte à assinatura do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O referido aditivo não altera o valor do contrato atual, apenas a atenuação da jornada de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26405;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 5112;
- IV) Elemento de despesa: 339037; e
- V) Plano interno: L20RLP0100N; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000.009;

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ubajara, 31/03/2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL LINHARES ANDRADE, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Ramos de Freitas, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 31/03/2026, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 31/03/2026, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8611760** e o código CRC **B417E410**.